

## ESTADO DE GOIÁS AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS GERÊNCIA DE BENS DESESTATIZADOS

## TERMO DE JUNTADA

## 201900029001096

OBJETIVO: INSTRUÇÃO PROCESSUAL

Junte-se ao processo a Resolução Normativa nº 0121/2018 - CR, que dispõe sobre o reajuste tarifário dos terminais rodoviários de passageiros do Estado de Goiás, referente ao ano de 2018.

GERÊNCIA DE BENS DESESTATIZADOS em GOIANIA - GO, aos 03 dias do mês de maio de 2019.



Documento assinado eletronicamente por ANA MARIA AMORIM BAIOCCHI, Gerente, em 03/05/2019, às 08:48, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=1 informando o código verificador 7041861 e o código CRC 1A534C64.

GERÊNCIA DE BENS DESESTATIZADOS AVENIDA GOIÁS - Bairro CENTRO - CEP 74005-010 - GOIANIA - GO 0- ED. VISCONDE DE MAUÁ 305



Referência: Processo nº 201900029001096



SEI 7041861